

Bandeiras Tarifárias

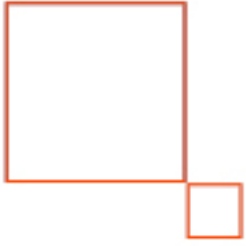


Brasil, Fevereiro 2016



Grupo Enel





Grupo Enel

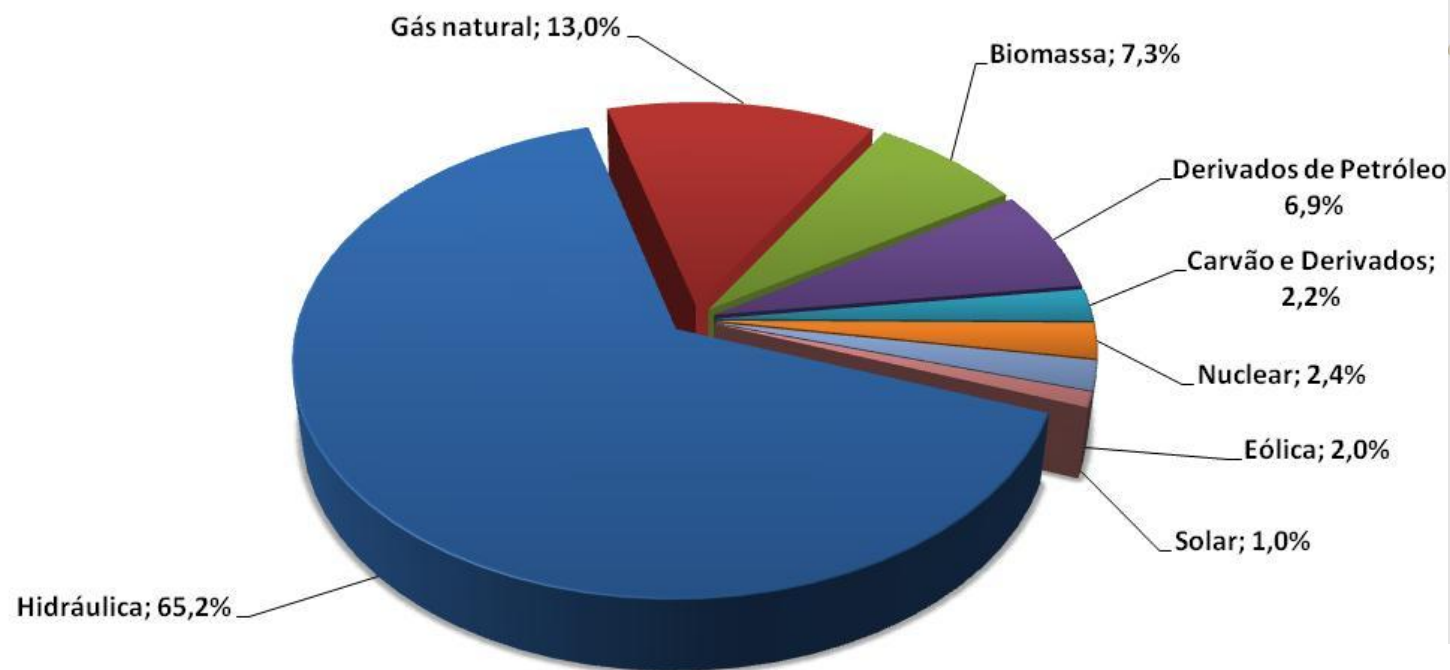
O Sistema de Bandeiras Tarifárias

Matriz Energética – Brasil

Capacidade Instalada de 138.155 MW em 4.209 Geradoras em Operação

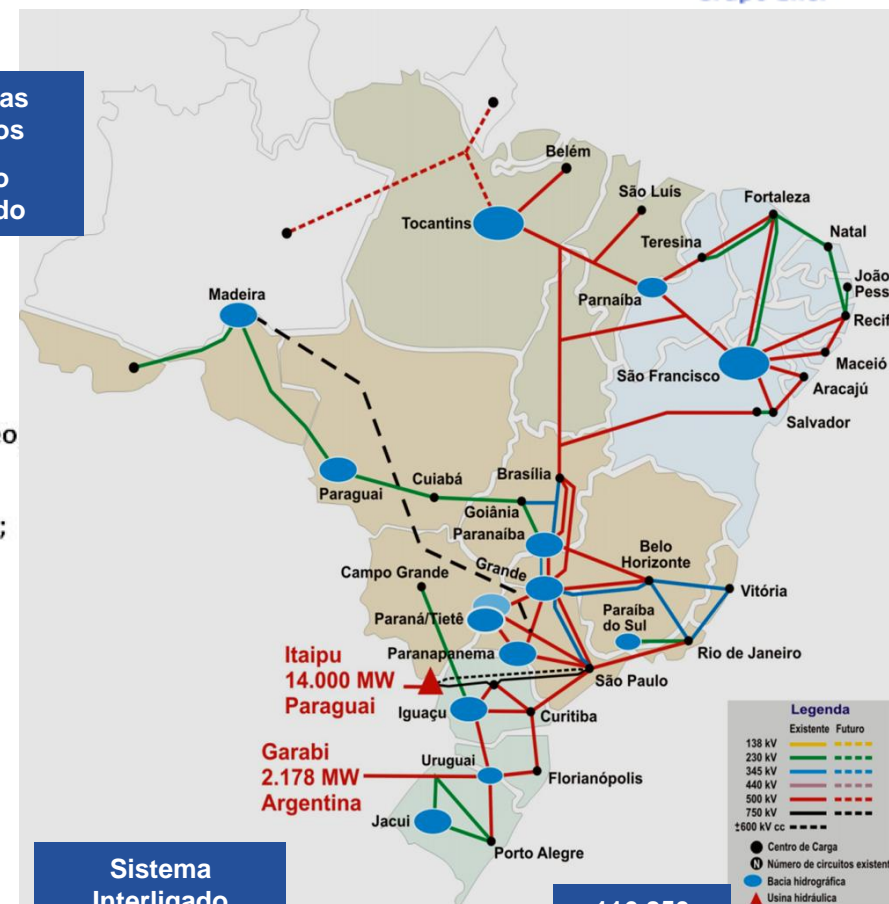


Grupo Enel



Fonte: B.E.N (Balanço Energético Nacional, 2015)

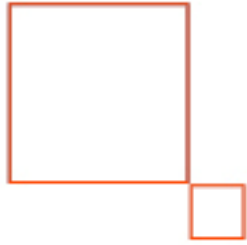
Sistemas Isolados
3% do mercado



Sistema Interligado
97% do mercado

116.850 Km em operação





Fatores que influenciam na bandeira CMO e ESS_SE



•Custo Marginal de Operação (CMO):

- i. É o **preço de unidade de energia produzida** para atender a um acréscimo de carga no sistema;
- ii. Sofre influencia do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

•Encargo de Serviço de Sistema por Segurança Energética (ESS_SE):

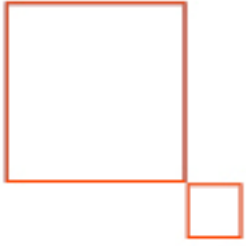
- i. Custo previsto, em R\$/MWh, referente ao despacho de usinas termelétricas **fora da ordem de mérito** por segurança energética;

$$ESS_SE = CGSE/CP$$

onde:

CGSE = Custo de Geração Despachada para Segurança Energética estimado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) conforme diferença entre CVU das térmicas despachadas por garantia energética e o CMO, em R\$; e

CP = Carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) estimada pelo ONS, em MWh.



Acionamento das Bandeiras Tarifárias



- O acionamento das bandeiras tarifárias foi definido com base no maior valor do **Custo Variável Unitário - CVU** da última usina a ser despachada por ordem de mérito ou segurança energética.
 - i. Bandeira verde: CVU da última usina a ser despachada for inferior ao valor de 211 R\$/MWh;
 - ii. Bandeira amarela: CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior a 211 R\$/MWh e inferior a 422 R\$/MWh;
 - iii. Bandeira vermelha I: CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior a 422 R\$/MWh e inferior a 610 R\$/MWh.
 - iv. Bandeira vermelha II: CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior a 610 R\$/MWh.

- CVU Max: Maior CVU dentre as usinas despachadas por ordem de mérito ou segurança energética, estimado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, para o mês PMO (Programa Mensal de Operação)



O Sistema de Bandeiras Tarifárias



coelce

Grupo Enel

O que?

Sistema criado pela ANEEL para refletir o atual aumento do custo marginal de operação (custo de geração de energia do país), através da variação mensal da tarifa de energia dos clientes finais.

Por que?

Parque gerador do Brasil é predominantemente hidrelétrico, estando dependente das chuvas. Quando há pouca água, usinas térmicas são ligadas, aumentando o custo de geração. Tal custo era repassado ao consumidor apenas nos reajustes. A ideia é repassá-los mensalmente.

Como?

A ANEEL informará, no site, mensalmente, qual bandeira estará em vigor, conforme custo de geração da época. As distribuidoras incluirão a bandeira e mensagens na fatura, calculando o valor adicional a ser pago pelo consumidor.

Quando?

Em 2013 e 2014, o sistema entrou em caráter de teste. Neste período, as Distribuidoras divulgaram procedimentos e mensagens explicativas na conta de energia. A partir de 2015, o sistema entrou em caráter definitivo.

Aplicação das Bandeiras na tarifa

coelce

Grupo Enel

A Bandeira Tarifária é um adicional na conta de luz e não a compõem a tarifa



Adicional por kWh: R\$ 0,045 (ESS_SE + CMO)



Adicional por kWh: R\$ 0,030 (ESS_SE + CMO)



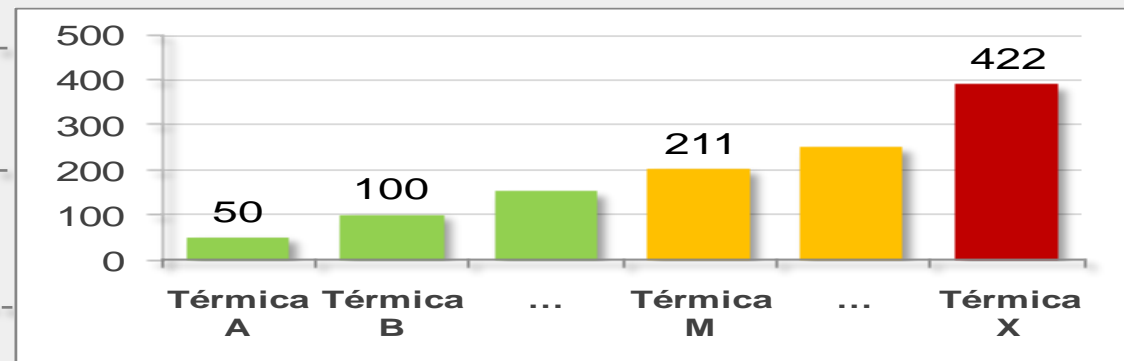
Adicional por kWh: R\$ 0,015 (ESS_SE + CMO)



Adicional por kWh: R\$ Zero



Preço da Térmica mais cara despachada
R\$/MWh



ANEEL publicará as bandeiras a serem aplicadas por subsistema

coelce

Grupo Enel

O subsistema elétrico brasileiro:



O sistema de bandeiras é aplicado por todas as concessionárias conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme figura acima. A partir de 1º de julho de 2015, o sistema de bandeiras passará a ser aplicado também pelas permissionárias de distribuição de energia

A divulgação das bandeiras pela ANEEL:

CALENDÁRIO PREVISTO DE DIVULGAÇÃO DAS BANDEIRAS - 2016*

Fevereiro	29/jan
Março	26/fev
Abril	24/mar
Maio	29/abr
Junho	25/mai
Julho	24/jun
Agosto	29/jul
Setembro	26/ago
Outubro	30/set
Novembro	28/out
Dezembro	25/nov
Janeiro de 2017	30/dez

Subsistema Norte:



Subsistema Nordeste:

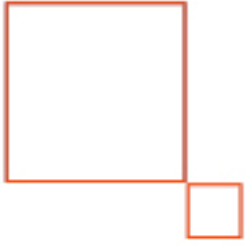


Subsistema Sudeste/Centro-Oeste:



Subsistema Sul:





Grupo Enel

O Sistema de Bandeiras Tarifárias